

**P O R T A R I A**  
**Nº 15/2019**

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA**– Diretora da Unidade de Controle da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 07 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2018 a 02 de março de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**  
**PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA**  
**SECRETÁRIA GERAL**